



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2023

**DATA, HORA e LOCAL:** Às dez horas do quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, por videoconferência. **PRESENCAS:** Membros Sra. Andréia Novantino dos Santos, Presidente da Comissão Eleitoral, a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária-Geral e o Sr. Rodrigo Ribeiro Rezende, membro representante dos participantes e assistidos, designados por meio da Portaria nº 07/2023, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial/GO Nº 24.149 em 26/10/2023. **MESA:** Presidiu a reunião a Sra. Andréia Novantino dos Santos e secretariou a Sra. Joyce Lima Braga. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS E DELIBERATIVOS. 1)** Orientação às Chapas sobre formas de requisição de documentos; **2)** Encerramento da Etapa de Impugnações; **3)** Homologação Definitiva das Chapas; **4)** Designação da Comissão de Apuração. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, a Presidente da Comissão instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES: 1.** Ao iniciar a reunião, a Presidente da Comissão, Sra. Andréia Novantino dos Santos, relatou que, para a etapa prevista no item 11 do Cronograma das Eleições, os membros da Comissão decidiram encaminhar orientações aos representantes das chapas sobre os procedimentos para requisição de documentação dos concorrentes, caso desejassem realizar impugnações, contestações ou pedidos de recursos. A decisão da comissão ocorreu no intuito de oportunizar o direito à informação, contudo, sem infringir a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. As orientações foram encaminhadas às chapas através do e-mail oficial da Comissão. **2.** Na sequência, a Sra. Andréia informou que, finalizado o prazo previsto no item 11 do Cronograma das Eleições, a comissão não recebeu nenhum pedido de impugnação, contestação ou pedido de recursos. **DELIBERAÇÕES: 3.** A Comissão Eleitoral da Prevcom-BrC, considerando os requerimentos de inscrições, a devida comprovação da documentação e exigências previstas no Regulamento Eleitoral e na legislação em vigor, decide homologar definitivamente as inscrições das chapas para o Conselho Deliberativo: **CHAPA 1 - TRANSPARÊNCIA GOIÁS, CHAPA 2 - RENOVAPREV, CHAPA 3 - GARANTIR NOSSO FUTURO, CHAPA 4 - SUSTENTABILIDADE JÁ, CHAPA 5 - COMPROMISSO COM O FUTURO, CHAPA 7 - O AMANHÃ É AGORA,** e para o Conselho Fiscal: **CHAPA 6 - SEMEAR O FUTURO; 4.** Ficam designados a Sra. Ana Raquel Batista de Urzeda, inscrita no CPF n.º xxx.754.361-xx e o Sr. Fernando Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob o nº xxx.414.101-xx para comporem a **Comissão de Apuração** como Presidente e Secretário, respectivamente, de acordo com o art. 34 do Regulamento Eleitoral. A Comissão de Apuração será responsável pela operacionalização das votações e a apuração dos resultados eleitorais. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para a reunião, a Presidente da Comissão considerou encerrados os trabalhos às onze horas, tendo eu, Joyce Lima, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Assessor (a)**, em 04/12/2023, às 13:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA NOVANTINO DOS SANTOS, Coordenador (a)**, em 04/12/2023, às 13:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54420323** e o código CRC **B5BFEC2B**.

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -  
Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202315844000267



SEI 54420323